

Ata da 34ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Resíduos e Segurança Ambiental

Data: 18/06/2019 (terça-feira)

Horário: 13h às 17h 30min.

Local: Auditório do Instituto Jones Santos Neves - Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 2524 – Jesus de Nazareth, Vitória – ES.

No dia dezoito de junho de 2019, às 13 horas, iniciou-se a 34ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), com abertura pelo coordenador, Gilberto Fialho representante da SEMAD que deu prosseguimento a pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu no Auditório do Instituto Jones Santos Neves - (Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2524 – Jesus de Nazareth, Vitória – ES). Os participantes constam da lista de presença anexa. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

Posteriormente, houve rodada de apresentações dos presentes. Por videoconferência estavam presentes os senhores Guilherme Diniz, representante da EY e Mariana Ferreira, representante da EY.

1. Informes Gerais

Adelino Neto/IEMA apresentou breves considerações referentes a ata da 32ª Reunião Ordinária da CT-GRSA e informou que enviaria as mesmas por e-mail. Emilia Brito/IEMA considerou que no item 6 da ata, vale acrescentar que a nota técnica passou pela CT-SHQA e que o IGAM estava ciente.

Gilberto Fialho/CT-GRSA questionou como está o status da entrada de gerenciadora e a possibilidade de um secretário para cada Câmara Técnica. Sérgio Ferreira/Fundação Renova informou que o processo de contratação está correndo e que o contrato está sob análise do Ministério Público, sem prazo para iniciar as atividades com a Falso e esclareceu que a Fundação Renova está pensando em contratar mais uma pessoa para equipe, até que a gerenciadora se mobilize.

Gilberto Fialho/CT-GRSA considerou importante solicitar um ponto de pauta sobre este assunto na reunião interna do próximo CIF, visto que os entraves estão acontecendo por parte do Ministério Público e reforçou que a sobrecarga do secretariado, atrasa muito algumas atividades da Câmara Técnica. Neste sentido, Juliana Bedoya/Fundação Renova reforçou que os GT's também demandam muito tempo do secretariado e considerou necessário reavaliar a quantidade de grupos de trabalho que estão sendo criados e se isso seria realmente necessário e também se isso não está causando esvaziamento da Câmara Técnica.

2. Programa de Monitoramento Quali-qualitativo da Água e Sedimentos o Rio Doce e Zona Costeira

Emilia Brito/IEMA informou que uma das demandas do GTA PMQQS é a revisão do PMQQS, desta forma, foi definido um fluxograma que será enviado através do ofício para a Fundação Renova e demais Câmaras Técnicas, com breve explicação de como será realizada essa revisão. Ela informou que a primeira etapa terá duração de 1 mês para que as coordenações das CTs se

manifestem com as solicitações e respectivas justificativas, desta forma, seriam evitados pontos desnecessários.

Ela informou a CT-GRSA receberá um ofício com a solicitação de indicação de um membro para representar a CT-GRSA no âmbito do PMQQS, de forma que ela possa relatar o pleito da Câmara Técnica e que em um segundo momento, acontecerá uma reunião com participação de todos para ampla discussão dessa revisão do PMQQS.

Ela considerou que vale a pena a CT-GRSA começar a analisar quem será o representante nesse fórum, para iniciar as discussões. Sérgio Ferreira/Fundação Renova considerou interessante ter respaldo do CIF para realização da revisão da definição do PMQQS, de forma que conste pelo menos em ata do CIF, a descrição do procedimento a ser realizado durante a revisão.

Juliana Bedoya/Fundação Renova solicitou que a CT-GRSA analise o TR de Fast, pois nele tem o levantamento de monitoramento que nos final das contas é muito criticado, até mesmo pelo IEMA, no sentido de não trazer as respostas que o manejo precisa e considerou que talvez seja hora de analisar o TR e trazer as informações para as discussões da CT-GRSA, para se ter um documento único e considerou também que a CT-SHQA deveria analisar o TR para retirar dados a serem levados ao PMQQS. Ela sugeriu que para essa discussão o Comitê do Baixo Doce seja convocado. Emilia Brito/IEMA informou que eles sempre são convidados.

ENCAMINHAMENTO 34.1: Recebido o ofício do GTA, a CT-GRSA solicitará aos membros a leitura do PMQQS e elaboração de uma consolidação do posicionamento da CT-GRSA com sugestões de alteração de pontos e/ou quaisquer ajustes, não necessariamente em NT. Posteriormente, será indicado um membro da CT-GRSA para representação na discussão da revisão do PMQQS.

ENCAMINHAMENTO 34.2: A Fundação Renova apresentará na próxima CT-GRSA a sua avaliação e posicionamento sobre a revisão do PMMQS com o olhar do PMR, para início das discussões.

3. Pedido de Multa encaminhado ao último CIF (29/05/2019), quanto ao descumprimento da Deliberação CIF 86

Patrícia Fernandes/SEMAAD informou que seriam apresentadas informações de como ocorreu o processo de pedido dessa multa pela CT-GRSA, a ser apresentada no CIF de junho e esclareceu que esse ponto foi discutido na reunião interna, realizada anteriormente e relatou que a CT-GRSA recebeu uma manifestação com conteúdo jurídico. Ela informou que após alinhamento entre os órgãos ambientais, no sentido de resguardar da CT-GRSA, a mesma solicitará análise do IAJ (Instância de Assessoramento Jurídico) e por isso esta discussão não será levada ao CIF de junho.

Sérgio Ferreira/Fundação Renova esclareceu que em resposta a Fundação Renova pediu reconsideração do CIF e da Câmara Técnica e considerou que houve descumprimento do fluxograma da deliberação nº 86 apesar de ter sido um fato isolado e garantiu que isso não acontecerá novamente. Ele informou que a defesa jurídica concluiu que está prevista a penalidade, caso fatos como esses ocorram reiteradas vezes e como foi um fato isolado, foi solicitada a reconsideração por parte do CIF e da CT-GRSA a aplicação da penalidade.

ENCAMINHAMENTO 34.3: A CT-GRSA solicitará à IAJ no próximo CIF, um posicionamento jurídico sobre a multa da Fundação Renova.

4. Posicionamento e encaminhamento sobre o escopo técnico do projeto de intervenção nas lagoas marginais de MG

Patrícia Fernandes/SEMAD informou que quando a CT-GRSA fez análise dos trechos 6 e 7, que foi onde aconteceu o refluxo, foram identificadas uma série de lagoas impactadas, lagoas essas criadas pelo homem, mas que adquiriram uma função ecológica. Ela informou que quando a Fundação Renova apresentou os dados e as propostas de manejo, sentiu-se a necessidade de um detalhamento e de um estudo específico para essas lagoas, por isso foi solicitado a Fundação Renova a elaboração de um projeto específico para avaliação dos impactos nas lagoas e propostas de recuperação. Com isso a Fundação Renova apresentou um escopo técnico desse projeto, trabalhado entre CT-GRSA e FR, onde foram escolhidas 21 lagoas, sendo que 9 delas teriam o rejeito retirado para análise da recuperação ambiental e outras 3 lagoas não impactadas também seriam escolhidas. Posteriormente, foi enviada ao CIF uma nota técnica da CT-GRSA que foi aprovada em agosto de 2018, nesta NT foi solicitado avaliação da CT-Flor e CT-Bio para considerações, além disso, foi solicitado através dela que após escolha das 21 lagoas, fosse marcada uma reunião técnica para dar início as discussões e por em prática o projeto apresentado. Devido à demora para iniciar os trabalhos, a CT-GRSA questionou a Fundação Renova que informou que a CT-Flor havia solicitado prorrogação para mais 1 ano de monitoramento, além dos 2 já inicialmente previstos. Após questionamentos, a CT-Flor e a CT-Bio informaram que não haviam feito manifestações neste sentido.

Então, pela grande demora e pela necessidade de iniciar os trabalhos, esta discussão foi trazida para a 34ª RO de forma que seja definido algum encaminhamento e o projeto possa ser iniciado. Em resposta, Juliana Bedoya/Fundação Renova informou que as propostas deverão passar por licenciamento ambiental e esclareceu que o diagnóstico para definição das lagoas será iniciado. Patrícia Fernandes/SEMAD considerou que as discussões oficiais são realizadas na CT-GRSA. Juliana Bedoya/Fundação Renova considerou que a definição do escopo da caracterização ambiental das lagoas marginais será feita como descrito na NT e que posteriormente será feito a contratação do serviço.

ENCAMINHAMENTO 34.4: A Fundação Renova iniciará as tratativas para realização do escopo da caracterização ambiental das lagoas marginais definido em NT das lagoas da CT-GRSA (estudo piloto). E o status será reportado para a CT-GRSA periodicamente.

ENCAMINHAMENTO 34.5: A Fundação Renova realizará um diagnóstico inicial para escolha das 21 lagoas do projeto piloto, este diagnóstico será apresentado em reunião específica entre Fundação Renova, CT-GRSA e demais Câmaras Técnicas envolvidas.

5. Posicionamento sobre o Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 12 (Minuta de Nota Técnica)

Gilberto Fialho/CT-GRSA considerou que a CT-GRSA não tem condições de analisar PMR 12, visto que a análise do PMR está ligada diretamente ao cumprimento da fase 1 e 2 do plano e que a fase 1 não foi realizada. Posteriormente, ele apresentou detalhes da Nota Técnica.

Antônio Carlos/Comissão de atingidos considerou preocupante que esse PMR do trecho 12 tenha sido apresentado também para as assessorias, visto que essas informações não chegaram aos atingidos e reforçou que as informações devem chegar de forma clara. Posteriormente, houve grande debate em relação aos volumes retidos do reservatório de Candonga e as alternativas propostas para a dragagem.

Patrícia Fernandes/SEMAD considerou que a nota técnica não foi criada com a intenção de discutir as ações da fase 1 que seria a dragagem e a disposição dos rejeitos e reforçou que todas as ações da Fundação Renova estão sendo respaldadas por um TAC assinado pela SEMAD, com a interveniência de Rio Doce e por isso as ações do PMR não vão parar. Ela esclareceu que como o estudo referente ao trecho 12, foi protocolado na CT-GRSA fez-se a nota técnica para dar resposta e não aparentar que tudo está parado e reforçou que todas ações socioambientais e de controles ambientais estão veementes.

Patrícia Fernandes/SEMAD considerou também que devido aos diversos estudos e análises em curso, é prematuro a CT-GRSA se posicionar sobre este PMR e reforçou que o plano não está sendo descartado.

Mariana Lima/Rosa Fortini esclareceu que a dúvida dos atingidos está relacionada em como os órgãos ambientais permitem que as obras continuem sem que haja esclarecimento de todos os questionamentos da comunidade. E reforçou que a comissão e assessoria alinharão todos os questionamentos sobre a região de Candonga, para posteriormente realizar reunião com a Fundação Renova para esclarecimento no dia 16 de julho em Rio Doce.

ENCAMINHAMENTO 34.6: Após alinhamento entre Fundação Renova, Comissão de atingidos e Rosa Fortini, a assessoria técnica irá compilar todos as informações e encaminhamentos e enviará um ofício a CT-GRSA.

ENCAMINHAMENTO 34.7: Após recebimento, a CT-GRSA entrará em contato com as demais CTS para alinhamento e agendará intercâmaras no âmbito do GT de Manejo para discussão dos temas referentes à Candonga.

A NT foi aprovada. No entanto, se após os levantamentos e estudos chegarem à conclusão de que o Plano de Manejo apresentado ainda continua sendo o projeto ideal para aquela área, a Fundação Renova irá comunicar à CT-GRSA para considerar o referido documento. Em caso contrário, será feito uma adição, por parte da Fundação Renova, ao documento inicial ou elaboração de um novo documento a ser apresentado para a CT-GRSA, para ser analisado como o PMR do trecho 12.

6. Apresentação do ofício 065/2019 do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini

Mariana Lima/Rosa Fortini apresentou brevemente o conteúdo do ofício 065/2019 elaborado pela Rosa Fortini, onde está descrito que as amostragens realizadas foram consideradas insuficientes e insatisfatórias pela comunidade em torno no trecho 12, visto que não se sabe o volume real de rejeito depositado, as características desse material e também o que ele pode causar na saúde das pessoas e no meio ambiente, além dos problemas que podem ser gerados pelos barramentos.

ENCAMINHAMENTO 34.8: A Fundação Renova incluirá na apresentação da reunião do dia 16 de julho, resposta aos posicionamentos descritos no ofício 065/2019 da Rosa Fortini e aos questionamentos apontados durante as reuniões da CT-GRSA.

7. Follow up das ações de gestão da qualidade do ar

Flávio Curbani/Ecosoft apresentou brevemente os objetivos e metas do plano de monitoramento e controle, a área de abrangência para execução do plano, as ações previstas para 2019. Ele informou que atualmente para controlar as concentrações de material particulado abaixo dos limites estabelecidos pela resolução do Conama nº491/2018, utiliza-se os controles: Umectação de vias, lavagem de vias, monitoramento de fumaça negra realizado através de Escala Ringelmann, conforme Portaria IBAMA nº 85/1996 e utilização de Caminhão Varredeira e apresentou imagens

dessas formas de controle. Ele reforçou que todos os resultados das análises são compartilhados com a FEAM. Ele apresentou o fluxo de dados de informações da rede, os padrões de qualidade do ar e os resultados de concentrações médias de material particulado, concentrações médias de PM₁₀, concentrações médias de PM_{2,5} e p_{ts} e concentrações médias de PM₁₀.

Posteriormente, ele apresentou os resultados do inventário de emissões atmosféricas – 2016 da região de Mariana a Candonga, os resultados da modelagem de dispersão atmosférica – 2016 para a região de Barra Longa, a caracterização do material particulado e análise de influência de fontes com modelo receptor, os resultados das análises químicas e morfológicas de Barra Longa e modelagem CMB de Barra Longa.

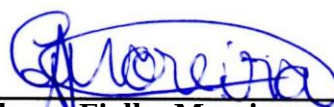
ENCAMINHAMENTO 34.9: A Fundação Renova incluirá os e-mails dos representantes de Mariana e Barra Longa na lista de contatos que recebem os dados levantados no monitoramento da qualidade do ar.

8. Encaminhamentos:

Item	Referência	Ação	Prazo	Ação Interna ou Externa?	Responsável
34.1	Programa de Monitoramento Qualitativo da Água e Sedimentos o Rio Doce e Zona Costeira	Solicitar aos membros a leitura do PMQQS e elaboração de uma consolidação do posicionamento da CT-GRSA com sugestões de alteração de pontos e/ou quaisquer ajustes, não necessariamente em NT. Posteriormente, será indicado um membro da CT-GRSA para representação na discussão da revisão do PMQQS.	Após recebimento do o ofício do GTA	Interno	Gilberto Fialho/ CT-GRSA
34.2	Programa de Monitoramento Qualitativo da Água e Sedimentos o Rio Doce e Zona Costeira	Apresentar sua avaliação e posicionamento sobre a revisão do PMQQS com o olhar do PMR, para início das discussões.	Próxima CT-GRSA	Externo	Juliana Bedoya/ Fundação Renova
34.3	Pedido de Multa encaminhado ao último CIF (29/05/2019), quanto ao descumprimento da Deliberação CIF 86	Solicitar à IAJ, um posicionamento jurídico sobre a multa da Fundação Renova.	Próximo CIF	Interno	Patrícia Fernandes/ SEMAD
34.4	Posicionamento e encaminhamento sobre o escopo técnico do projeto de intervenção nas lagoas marginais de MG	Iniciar as tratativas para realização do escopo da caracterização ambiental das lagoas marginais definido em NT das lagoas da CT-GRSA (estudo piloto). E o status será	-	Externo	Juliana Bedoya/ Fundação Renova

		reportado para a CT-GRSA periodicamente.			
34.5	Posicionamento e encaminhamento sobre o escopo técnico do projeto de intervenção nas lagoas marginais de MG	Realizar um diagnóstico inicial para escolha das 21 lagoas do projeto piloto, este diagnóstico será apresentado em reunião específica entre Fundação Renova, CT-GRSA e demais Câmaras Técnicas envolvidas.	-	Externo	Juliana Bedoya/ Fundação Renova
34.6	Posicionamento sobre o Plano de Manejo de Resíduos do Trecho 12	Após alinhamento entre Fundação Renova, Comissão de atingidos e Rosa Fortini, a assessoria técnica irá compilar todos as informações e encaminhamentos e enviará um ofício a CT-GRSA.	-	Interno	Rosa Fortini
34.7	Posicionamento sobre o Plano de Manejo de Resíduos do Trecho 12	Entrar em contato com as demais CTS para alinhamento e agendará intercâmaras no âmbito do GT de Manejo para discussão dos temas referentes à Candonga.	Após realização do encaminhamento 34.6	Interno	Gilberto Fialho/ CT-GRSA
34.8	Apresentação do ofício 065/2019 do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini	Incluir na apresentação da reunião do dia 16 de julho, resposta aos posicionamentos descritos no ofício 065/2019 da Rosa Fortini e aos questionamentos apontados durante as reuniões da CT-GRSA	-	Externo	Juliana Bedoya/ Fundação Renova
34.9	Follow up das ações de gestão da qualidade do ar	Incluir os e-mails dos representantes de Mariana e Barra Longa na lista de contatos que recebem os dados levantados no monitoramento da qualidade do ar.	-	Externo	Juliana Bedoya/ Fundação Renova

Ata aprovada na 36ª Reunião Ordinária da CT-GRSA em 20/08/2019


Gilberto Fialho Moreira
 Coordenação da CT GRSA